



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 23 de março de 2015.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, com base nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n°s 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002 reequilíbrio econômico-financeiro à **Ata de Registro de Preços**, de Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para todos os veículos desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório n° 016/2015 - Pregão Presencial n° 007/2015, dos itens 01 (Gasolina) e 02 (Óleo Diesel), com base nas solicitações e comprovações da contratada anexas.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO 016/2015, PREGÃO 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

DOS FUNDAMENTOS

O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências:

- Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º - O presente instrumento tem como objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro do valor praticado na aquisição dos seguinte itens **01 (gasolina e 02 (óleo diesel)**, na forma seguinte:

- AUTO POSTO TOMBOS LTDA. -						
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	Litros	Gasolina	74.373,82	Zema	3,62	269.233,22
02	Litros	Óleo Diesel	55.949,73	Zema	3,02	168.968,18
Total: R\$ 438.201,40 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta centavos)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Este aditamento equivale aproximadamente a 2,10% do item 01, 2,76% do item 02 e 4,15% do item 03, perfazendo um valor total de R\$ 9.866,32 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que equivale aproximadamente a 2,08% do valor total da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.01.01.04.122.0020.2003.3.3.90.30.00	22	1.00.00
02.03.01.06.181.0174.2013.3.3.30.41.00	86	1.00.00
02.03.01.06.181.0177.2014.3.3.30.41.00	87	1.00.00
02.04.01.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	103	1.19.00
02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	109	1.19.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.01.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.46.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.47.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.01.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.46.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.47.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	196	1.00.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	196	1.29.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	196	1.56.00
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00	225	1.00.00
02.06.01.15.452.0325.2033.3.3.90.30.00	235	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	284	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	284	1.16.00
02.07.01.18.541.0456.2041.3.3.90.30.00	291	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00	302	1.00.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	346	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	346	1.55.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.02.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.50.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.55.00
02.09.01.10.305.0429.2053.3.3.90.30.00	367	1.02.00
02.09.01.10.305.0429.2053.3.3.90.30.00	367	1.50.00
02.09.01.10.305.0429.2053.3.3.90.30.00	367	1.55.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

§1º A vigência do presente Termo será a partir de 23 de março de 2015.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata Original, assinada em 17 de março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 23 de março de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE
AUTO POSTO TOMBOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro do valor praticado na aquisição dos seguinte itens **01 (gasolina e 02 (óleo diesel)**, na forma seguinte:

Este aditamento equivale aproximadamente a 2,10% do item 01 e 2,76% do item 02, perfazendo um valor total de R\$ 9.866,32 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que equivale aproximadamente a 2,08% do valor total da ata.

Da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.01.01.04.122.0020.2003.3.3.90.30.00	22	1.00.00
02.03.01.06.181.0174.2013.3.3.30.41.00	86	1.00.00
02.03.01.06.181.0177.2014.3.3.30.41.00	87	1.00.00
02.04.01.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	103	1.19.00
02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	109	1.19.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.01.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.46.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.47.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.01.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.46.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.47.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	196	1.00.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	196	1.29.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	196	1.56.00
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00	225	1.00.00
02.06.01.15.452.0325.2033.3.3.90.30.00	235	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	284	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	284	1.16.00
02.07.01.18.541.0456.2041.3.3.90.30.00	291	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00	302	1.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	346	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	346	1.55.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.02.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.50.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.55.00
02.09.01.10.305.0429.2053.3.3.90.30.00	367	1.02.00
02.09.01.10.305.0429.2053.3.3.90.30.00	367	1.50.00
02.09.01.10.305.0429.2053.3.3.90.30.00	367	1.55.00

Tombos, 23 de março de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



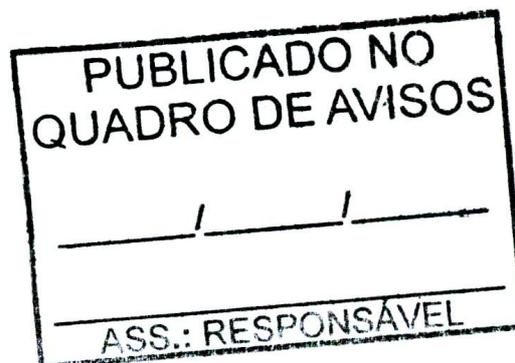
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Processo nº 016/2015 - Pregão nº 007/2015. Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG e a Empresa AUTO POSTO TOMBOS LTDA resolvem aditar aproximadamente em 2,10% o item 01 e 2,76% o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 9.866,32 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que equivale aproximadamente a 2,08% do valor total da ata. >Tombos/MG, 23/03/2015 < Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, DO PROCESSO 016/2015, PREGÃO 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço dos combustíveis (gasolina e óleo diesel).

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), o litro da gasolina e R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro do óleo diesel.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 17/03/2015.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 21 de outubro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE
AUTO POSTO TOMBOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: É o acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), o litro da gasolina e R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro do óleo diesel.

Prefeitura Municipal de Tombos, 21 de outubro de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 21 de outubro de 2015.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço dos combustíveis (gasolina e óleo diesel), referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

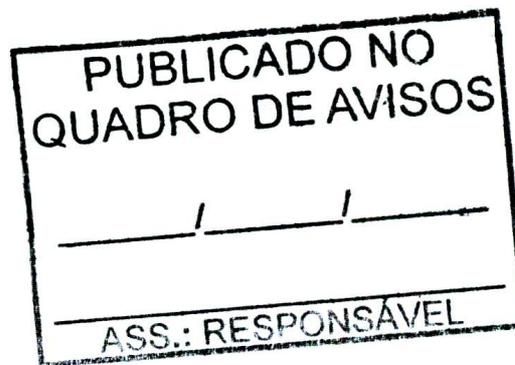
Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICIPIO DE TOMBOS – Torna Público o 2º Termo Aditivo à Ata nº 020/2015, do Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), o litro da gasolina e R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro do óleo diesel. Tombos/MG, 21/10/2015. Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, DO PROCESSO 016/2015, PREGÃO 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço dos combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool).

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do óleo diesel, R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do álcool.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 17/03/2015.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 10 de novembro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE
AUTO POSTO TOMBOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: É o acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do óleo diesel, R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do álcool.

Prefeitura Municipal de Tombos, 10 de novembro de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 10 de novembro de 2015.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço dos combustíveis (gasolina e óleo diesel e alcool), referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICIPIO DE TOMBOS – Torna Público o 3º (terceiro) Termo Aditivo à Ata nº 020/2015 (empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA**), do Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do óleo diesel, R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do álcool. Tombos/MG, 10/11/2015. Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

____/____/____

ASS.: RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, DO PROCESSO 016/2015, PREGÃO 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço dos combustíveis (gasolina e álcool).

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o litro do álcool.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 17/03/2015.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 23 de novembro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE
AUTO POSTO TOMBOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: É o acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o litro do álcool.

Prefeitura Municipal de Tombos, 23 de novembro de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 23 de novembro de 2015.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço dos combustíveis (gasolina e álcool), referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

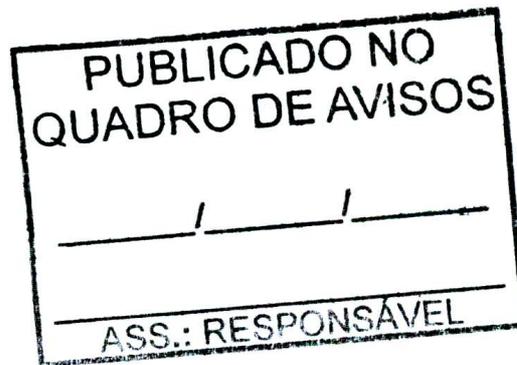
Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICIPIO DE TOMBOS – Torna Público o 4º (**quarto**) Termo Aditivo à Ata nº 020/2015 (empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA**), do Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o litro do álcool. Tombos/MG, 23/11/2015. Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, DO PROCESSO 016/2015, PREGÃO 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço do combustível (álcool).

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do Termo Aditivo é da ordem de **R\$ 3,46** (três reais e quarenta seis centavos) o litro do álcool.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 17/03/2015.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 14 de março de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE
AUTO POSTO TOMBOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: É o acréscimo no preço do combustível, passando a **R\$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos) o litro do álcool.

Prefeitura Municipal de Tombos, 14 de março de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 14 de março de 2016

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço do combustível (alcool), referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

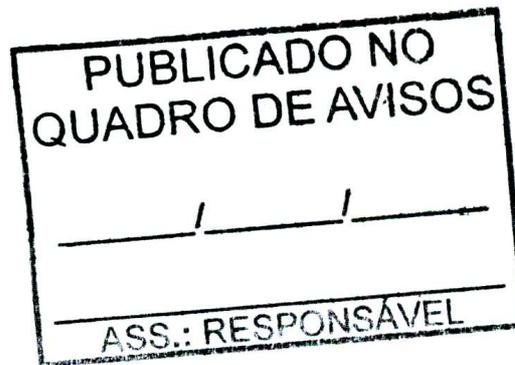
Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICIPIO DE TOMBOS – Torna Público o **5º (quinto)** Termo Aditivo à Ata nº 020/2015 da empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA**, do Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: É o acréscimo no preço do combustível, passando para **R\$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos) o litro do álcool. Tombos/MG, 14/03/2016. Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : **Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto : **Solicitação (faz)**
Data : **06 de dezembro de 2016.**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço dos combustíveis (gasolina e óleo diesel), referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

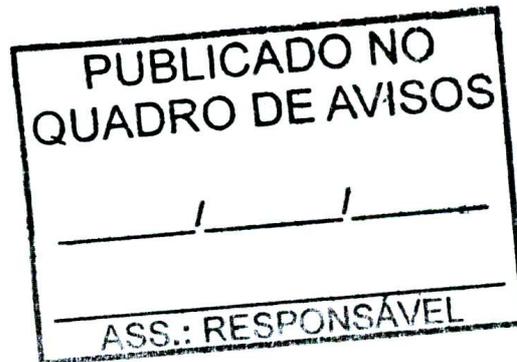
Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICIPIO DE TOMBOS – Torna Público o 6º (sexto) Termo Aditivo à Ata nº 020/2015 (empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA**), do Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: acréscimo no preço dos combustíveis, passando a R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro do óleo diesel, R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) o litro da gasolina. Tombos/MG, 10/12/2016. Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, DO PROCESSO 016/2015, PREGÃO 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no preço dos combustíveis (gasolina e óleo diesel).

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é da ordem de **R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) o litro da gasolina e R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o litro do óleo diesel.**

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 17/03/2015.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, **23 de dezembro de 2016.**

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LANE WILISSES MENDONÇA GAVIOLLE
AUTO POSTO TOMBOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: É o acréscimo no preço dos combustíveis, passando a **R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)** o litro da gasolina e **R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)** o litro do óleo diesel.

Prefeitura Municipal de Tombos, **23 de dezembro de 2016.**

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal